

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A contratação da curadora **Didiana Prata** para a exposição **Em órbita** – com trabalhos de artes visuais da artista Renata Ursaia – justifica-se em vários níveis. Em primeiro lugar, a exposição, que deve ocupar a sala 2 do térreo do Edifício Joaquim Nabuco entre 30 de novembro de 2024 e 15 de abril de 2025, é uma exposição de artes visuais (pinturas e vídeos) de uma artista cujo trabalho enfoca os acontecimentos da rua, lançando a estes um olhar atento e interessado. Nesse entretempo, Ursaia capta com sagacidade os corpos que habitam ônibus, motocicletas, mesas de bilhar, botecos, calçadas e quintais, conferindo alma e sentido à cidade. A artista, com uma carreira de 15 anos, já apresentou 3 exposições individuais, 19 exposições coletivas. Didiana Prata selecionou de sua produção visual obras que formam um conjunto coeso de 23 pinturas figurativas interconectadas e de três vídeos, propondo uma mostra que apresente uma tessitura sensível sobre o cotidiano de São Paulo e seus cidadãos anônimos.

Didiana Prata é designer gráfico, curadora de imagens, professora e doutora em Design pela USP. Sua pesquisa foca nas poéticas da imagem em narrativas visuais de diversas naturezas e linguagens, para diferentes interfaces expositivas – físicas ou virtuais. Desde 1998 é sócia-diretora da Prata Design, estúdio de design gráfico integrado com comunicação. Realiza projetos de identidade visual e participa da curadoria e da concepção de projetos expositivos em diferentes escalas. Tem vários projetos curatoriais – dentre eles a exposição Imageria das redes: design e ativismos, realizada no CEUMA no ano passado, além de trabalhos publicados, premiações no Brasil e no exterior. Atualmente integra o grupo de pesquisa Estéticas da Memória no Século XXI - CNPq- FAUUSP e é pesquisadora residente do GAIA – Grupo de Artes e Inteligência Artificial da USP. É também professora dos Cursos de graduação de Design, Moda e Jornalismo do Centro Universitário Armando Álvares Penteado - FAAP e do curso de Design Gráfico e digital do Instituto Europeu de Design - IED São Paulo.

Em segundo lugar, a exposição **“Em órbita”** – que já estava prevista em nosso programa expositivo e foi adiantada – dialoga de modo direto com a exposição **Debaixo desse céu: nebulosas da cidade**, com a curadoria do Coletivo Cronologia do Pensamento Urbanístico, que reúne pesquisadores de seis universidades públicas brasileiras, e que será inaugurada no mesmo dia 30 de novembro, cuja montagem está em execução na sala 1 do mesmo edifício. Tratando ambas as exposições de temas correlatos, vinculados à cultura urbana, aos erem exibidas durante o mesmo período, estas exposições potencializam-se mutuamente, levando adiante a vocação do CEUMA como um centro de cultura e extensão que se abre para os artistas da cena cultural da cidade ao mesmo tempo em que veicula pesquisas desenvolvidas na própria universidade. A coincidência dos temas, e a diferença dos tratamentos e dos materiais em exposição, permitem assim propor um diálogo frutífero entre estas produções, o que nos leva a solicitar a contratação de Didiana Prata para esta curadoria. O valor para sua contratação – R\$ 12.000,00 – é valor condizente às demais curadorias comissionadas pelo CEUMA, levando-se em conta ainda que esta exposição não prevê nenhum gasto extra (tais como banner para o edifício, material gráfico para as paredes). As exposições, que ficam em cartaz até abril de 2025, contaram ainda com uma série de atividades paralelas, tais como rodas de conversa, oficinas, exibição de filmes, mini-curso, como tem sido praxe em nossas exposições, garantindo ao público da cidade

uma fruição qualificada.

INTERESSE PÚBLICO

A exposição no Centro Universitário Maria Antonia é de grande interesse público por diversas razões, mas destacamos algumas específicas:

1. **Valorização do Patrimônio Cultural:** A exposição destaca a importância da arte nacional, preservando e celebrando a cultura brasileira. As obras refletem a identidade e a memória coletiva do país, contribuindo para a valorização do patrimônio cultural.
2. **Acesso Democrático à Cultura:** Uma instituição pública garante que a exposição seja acessível a todos, promovendo a inclusão cultural. Isso permite que pessoas de diversas origens possam apreciar a arte contemporânea, fortalecendo a cidadania cultural.
3. **Educação e Formação de Públicos:** A exposição oferece oportunidades educativas através de visitas guiadas, palestras, conversa com o público, aprofundando o entendimento das obras e estimulando o pensamento crítico. Isso cumpre a missão educacional da instituição, formando novos públicos e incentivando o desenvolvimento cultural.
4. **Promoção de Intercâmbios Culturais:** A exposição pode atrair a atenção de críticos, curadores e artistas de outras regiões e países, fomentando colaborações e parcerias nacionais e ampliando a influência da instituição no cenário das artes plásticas.

Conclusão: A exposição no Centro Universitário Maria Antonia promove a cultura, amplia o acesso à arte, educa o público, fomenta a reflexão crítica e fortalece o prestígio da instituição, justificando plenamente o apoio e a realização dessa iniciativa cultural.

Desta forma, fica plenamente justificada a contratação de acordo com o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

De acordo,

Marli Quadros Leite

Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária


Ana Cláudia Veiga de Castro
Diretora

Assinatura: Marli Quadros Leite
Marli Quadros Leite (5 de novembro de 2024 16:32 GMT-3)

Email: mqleite@usp.br

Justificativa contratação serviço de curadoria - Didiana Prata, exposição "Em órbita", para autorização da sra. Pró-Reitora

Relatório de auditoria final

2024-11-05

Criado em:	2024-11-05 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA2TIGBQQINE2zmvjlDa6dCmSElqcBr7W6

Histórico de "Justificativa contratação serviço de curadoria - Didiana Prata, exposição "Em órbita", para autorização da sra. Pró-Reitora"

-  Documento criado por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
2024-11-05 - 15:00:25 GMT-3
-  Documento enviado por email para mqlite@usp.br para assinatura
2024-11-05 - 15:00:32 GMT-3
-  O signatário mqlite@usp.br inseriu o nome Marli Quadros Leite ao assinar
2024-11-05 - 16:32:50 GMT-3
-  Documento assinado eletronicamente por Marli Quadros Leite (mqlite@usp.br)
Assinatura eletrônica hospedada por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
Data da assinatura: 2024-11-05 - 16:32:52 GMT-3 - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2024-11-05 - 16:32:52 GMT-3